



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 203/2026 | 20 de abril de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: cb26386ead1698355155a8ae29b9da7dda41c42ebee9471c02eef79d070ccfc3

Emitido em: 19/04/2026, 21:38:34

SUMÁRIO

Atos Normativos

- Lei Ordinária - LEI Nº 535, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Lei Ordinária - LEI Nº 536, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Ato de Sanção - ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 535, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Ato de Sanção - ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 536, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Recursos Humanos

- Portaria - PORTARIA Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 172, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 173, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 180, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 181, DE 17 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Licitações e Contratos

- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 – CARONA Nº 002/2026

- Extrato de Contrato - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

ATOS NORMATIVOS

Gabinete do Prefeito • *Lei Ordinária*

LEI Nº 535, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 23203491-7d65

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 431/2023, para atualizar os vencimentos dos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos vencimentos dos cargos em comissão previstos no Anexo II da Lei Municipal nº 431/2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- I – Gabinete da Presidência - Chefe de Gabinete: de R\$ 1.750,00 para R\$ 2.200,00
- II – Procuradoria Geral - - Procurador Geral: de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.500,00
- III – Contadoria Geral - - Contador Geral: de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.500,00

Art. 2º Permanecem inalterados:

- I – a estrutura organizacional da Câmara;
- II – as atribuições dos cargos;
- III – a carga horária;
- IV – os requisitos de investidura, nos termos da Lei Municipal nº 431/2023.

Art. 3º A presente atualização possui natureza exclusivamente de revisão geral anual, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 431/2023, destinando-se à recomposição do poder aquisitivo, sem aumento real de remuneração.

Art. 4º O impacto financeiro decorrente desta Lei, conforme estudo técnico anexo, corresponde ao acréscimo mensal: R\$ 1.450,00 e acréscimo anual: R\$ 19.328,50.

Parágrafo único. O impacto é compatível com:

- I – a Lei Orçamentária Anual;
- II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º A implementação desta Lei observará:

I – disponibilidade orçamentária e financeira;

II – limites de despesa com pessoal do Poder Legislativo;

III – limite prudencial da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Caso haja risco de extrapolação dos limites legais, os efeitos financeiros poderão ser suspensos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2026.

Palácio Governador Sílvio Pedroza, Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Lei Ordinária*

LEI Nº 536, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: a1f7de8c-40a1

Institui feriado religioso no Município de Fernando Pedroza/RN em homenagem a São José e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN, feriado religioso o dia 19 de março, em homenagem a São José.

Art. 2º O feriado de que trata esta Lei fundamenta-se na tradição religiosa regional, considerando:

I – a origem histórica do Município de Fernando Pedroza e sua formação vinculada ao Município de Angicos;

II – o fato de o Município de Fernando Pedroza integrar a Paróquia de São José dos Angicos, reforçando os vínculos religiosos, históricos e culturais com a referida devoção;

III – a relevância da devoção a São José na identidade religiosa da população local.

Art. 3º O feriado instituído por esta Lei integra o rol de feriados religiosos municipais, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.093/1995, não excedendo o limite legal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Sílvio Pedroza, Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Ato de Sanção*

ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 535, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 58e17182-3650

O **PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 06, de 17 de abril de 2026, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, **RESOLVE SANCIONÁ-LO**, promulgando a Lei nº 535, de 17 de abril de 2026, com a seguinte ementa: "Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 431/2023, para atualizar os vencimentos dos cargos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências".

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 17 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Ato de Sanção*

ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 536, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 239f126c-8ea2

O **PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 07, de 17 de abril de 2026, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, **RESOLVE SANCIONÁ-LO**, promulgando a Lei nº 536, de 17 de abril de 2026, com a seguinte ementa: "Institui feriado religioso no Município de Fernando Pedroza/RN em homenagem a São José e dá outras providências".

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 17 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Prefeito • *Portaria*

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 45ef42ef-09c8

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74, incisos XII e XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Fisioterapeuta, ocupado pela servidora Dellis Kariny Freitas Holanda de Almeida, CPF nº ***.166.424-**, matrícula nº 2042-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Fernando Pedroza/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 70113e59-e993

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74, incisos XII e XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnica em Enfermagem, ocupado pela servidora Mislene Iranete de Almeida, CPF nº ***.683.484-**, matrícula nº 3761-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Fernando Pedroza/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 61d422e8-3d60

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Francisca Vânia da Silva, matrícula nº 1471-1 ocupante do cargo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: afb2ee8a-3b62

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Marlene Brito Praxedes de Medeiros, matrícula nº 4231-1 ocupante do cargo ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 847a849b-2f18

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Manoel Messias Mariano, matrícula nº 3811-1 ocupante do cargo Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: c3575dcb-eb4d

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Geovânia Gomes da Silva, matrícula nº 8354-1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 1434236d-183b

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Bruna Karolina Alves da Silva, matrícula nº 7088-4, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 1d960208-27fb

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Raissa Bruna Rocha da Silva, matrícula nº 8214-1 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 37ebea70-1444

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Francisca Estevam dos Santos, matrícula nº 1351-1 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 0a8ba204-5375

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Moabio Bonifacio da Silva, matrícula nº 8044-1, ocupante do cargo de Diretor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 181, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: d2e78be8-6aea

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Francisco das Chagas de Souza, matrícula nº 501-1 ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Código: 49ba45ad-01f6

Altera a Portaria nº 064/2026, para incluir cargo passível de gratificação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 74, incisos XII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º da Portaria nº 064, de 23 de fevereiro de 2026, o seguinte inciso:

IV – Coordenadora da Divisão de Imunização e Prevenção de Doenças.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 064/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Código: 047673d7-4f71

PROCESSO N° 243/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: INSTITUTO SEMEANDO O FUTUTO – ISF

CNPJ N°: 34.289.994/0001-20

OBJETO: Contratação de entidade especializada para execução do Projeto “Cuidando do Futuro”, visando o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças com deficiência, por meio de atendimentos multidisciplinares médicos, terapêuticos e pedagógicos, acompanhamento psicossocial às famílias, oficinas de socialização, bem como elaboração de relatórios periódicos de evolução e impacto.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 04001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 2002 – Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Ação: 2099 – Desenvolvimento de Ações de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência

Fonte: 17103210 – Transferência dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

As despesas serão custeadas conforme os seguintes elementos:

ASSINATURAS: em 06 de fevereiro 2026 com validade até 05 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

INSTITUTO SEMEANDO O FUTUTO – ISF

Jean Lucas Ferreira Jota

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Código: 859aa179-15c8

PROCESSO Nº 388/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: GONCALVES FILHO ARQUITETURA LTDA

CNPJ Nº: 63.220.533/0001-07

OBJETO: Contratação de profissional arquiteto para a readequação da infraestrutura da Escola Municipal Fabrício Pedroza, compreendendo análise técnica, elaboração de estudo preliminar e proposta arquitetônica para otimização do território escolar, incluindo a previsão de construção de novos blocos de salas de aula, de modo a atender ao aumento contínuo de matrículas e às exigências da implementação da Escola em Tempo Integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 27.694,98 (Vinte sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "A" da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo; **UNIDADE:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **PROGRAMA:** 2006 – Educação de Qualidade; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2170 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **FONTE:** 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

ASSINATURAS: em 09 de fevereiro 2026 com validade até 08 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

GONCALVES FILHO ARQUITETURA LTDA

Aldo Batista Gonçalves Filho

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Código: aadeb86c-68d9

PROCESSO Nº 5068/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 10.685.202/0001-78

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de lona de PVC e toldos destinada ao conserto, manutenção e reforço das tendas utilizadas nos eventos, campanhas e ações externas da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 56.780,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 2015 – Saúde para todos; Projeto/Atividade: 2084 – Manutenção das Atividades de Assistência à Saúde; Fontes: 15001002 / 16000000.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 2015 – Saúde para todos; Projeto/Atividade: 2091 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada; Fonte: 1600000

As despesas serão custeadas conforme os seguintes elementos:

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo;

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

ASSINATURAS: em 11 de fevereiro 2026 com validade até 10 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

UNIÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Joana Darc Alves Misael

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Código: f20bde37-ce5c

PROCESSO Nº 385/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: 2M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 52.093.455/0001-00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de máquinas e equipamentos pesados, com operador, combustível e manutenção inclusos, para atendimento às demandas operacionais do Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02.006 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente; **Função:** 18 – Gestão Ambiental; **Sub-função:** 605 – Abastecimento; **Programa:** 1003 – Gestão Responsável; **Projeto/Atividade:** 2.067 – Man. Das Ações da Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

ASSINATURAS: em 12 de fevereiro 2026 com validade até 11 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

2M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA

Mario Nata Pereira de Miranda

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Código: 35883fdd-7b92

PROCESSO Nº 178/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROEL LTDA

CNPJ Nº: 26.040.127/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução da obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS Tipo I), conforme proposta Novo PAC do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.169.159,38 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03001 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Programa de Trabalho: 2138 – Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - EMENDA

Elemento de Despesa: 4490510000 – Obras e instalações

ASSINATURAS: em 13 de fevereiro 2026, terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

CONSTRUTORA PROEL LTDA

Kelly Cristhine Silva de Moraes

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Código: 3a191c0e-967a

PROCESSO Nº 156/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: PREVIEW PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.584.060/0001-73

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mochilas e sacochilas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 38.315,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quinze reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo;

UNIDADE: 0204 – Secretaria Municipal de Educação;

FUNÇÃO: 12 - Educação,

PROGRAMA: 2006 – Educação de Qualidade;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Uso e Consumo;

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROJETO/ATIVIDADE: 2024 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;

FONTE: 15400000.

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil;

PROJETO/ATIVIDADE: 2037 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%;

FONTE: 15400000.

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - EJA;

FONTE: 15400000.

ASSINATURAS: em 20 de fevereiro 2026 com validade até 19 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

PREVIEW PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Dornberger Nunes Forte

Pela contratada

Fernando Pedroza/RN, 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Código: e261f547-a665

PROCESSO Nº 540/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: JB ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA

CNPJ: 52.921.294/0001-98

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em serviços de saúde, voltados à organização, qualificação e otimização da atenção primária, média e alta complexidade incluso suporte assistencial ao faturamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 2015 – Saúde para todos; Projeto/Atividade: 2086 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 15001002.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 2015 – Saúde para todos; Projeto/Atividade: 2091 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 16000000.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 301 – Atenção Básica; Programa: 2015 – Saúde para todos; Projeto/Atividade: 2093 – Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte:16000000.

ASSINATURAS: em 25 de fevereiro 2026 com validade até 24 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

JB ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA

Jobson Batista de Lima Bezerra

Pela contratada

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 – CARONA Nº 002/2026

Código: 33002ab0-a0d0

PROCESSO Nº 382/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº: 06.198.597/0001-07

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, entrega e instalação de mobiliário escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Fernando Pedroza/RN, incluindo o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Cavalcanti Pereira e a Escola Municipal Fabrício Pedroza, com o objetivo de garantir a organização, funcionalidade e condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, para utilização no ano letivo de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 392.300,00 (Trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo; **UNIDADE:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO:** 12 – Educação; **PROGRAMA:** 2006 – Educação de Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – Equipamentos e material de permanente; **SUBFUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2024 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; **FONTES:** 15400000 – Transferências do FUDEB.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentaria:** 02004 – Sec. Mun. De Educação; **Função:** 12 – Educação; **SubFunção:** 122 – Educação Infantil; **Programa:** 2006 –Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2036 – Manutenção das Ações da Educação Infantil – FUNDEB 30%; **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

ASSINATURAS: em 25 de fevereiro 2026 com validade até 24 de fevereiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

José Pereira da Costa Junior

Pela contratada

Secretaria de Administração e Finanças • *Extrato de Contrato*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Código: 2d5a4c23-1d3b

PROCESSO Nº 870/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MOREIRA DIAS SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 58.884.646/0001-69

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de identificação em aço e placas em alumínio fundido, com caracteres em alto relevo, destinadas a atender às necessidades de identificação predial e institucional das Secretarias Municipais do Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 62.205,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02.003 – Sec. Mun., de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:** 150000000.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02.006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; **Função:** 18 – Gestão Ambiental; **Sub-função:** 605 – Abastecimento; **Programa:** 1003 – Gestão Responsável; **Projeto/Atividade:** 2.067 – Man. Das Ações da Sec. Mun. De Agricultura e Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:**150000000.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 02.005 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Sub-função:** 451 – Infraestrutura Urbana; **Programa:** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade:** 2.054 – Man. Das Ações da Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:**150000000.

Órgão: 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 10 – Sec. Mun. De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Função:** 27 – Desporto e Lazer; **Sub-função:** 812 – Desporto Comunitário; **Programa:** 2008 – Juventude Ativa; **Projeto/Atividade:** 2007 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Elemento de Despesa:** 33.90.30. Material De consumo – **Fonte:**15000000

Órgão: 04 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04001 - Fundo Mun. De Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Sub -função:** 245 – Serviços Socioassistenciais; **Programa:** 2002 – Gestão da Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2107 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 – Material de consumo; **Fonte:** 16600000

Órgão: 04 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 04.001 - Fundo Mun. De Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Sub -função:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão da Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2106 – Manutenção da Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de consumo- **Fonte:**16600000

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão da Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2102 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de consumo.

ASSINATURAS: em 18 de março 2026 com validade até 17 de dezembro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

MOREIRA DIAS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Max Wagner Guilherme de Souza Filho

Pela contratada